



ORDEM DE FORNECIMENTO DE BENS

ORDEM DE FORNECIMENTO DE BENS Nº 90/2022

Compra Nº: 071/2022– IGESDF

 Regular Imediata

FORNECEDOR	CBA - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ	38.071.866/0001-66
ENDEREÇO	ST SMHS AE QD101 - BRASILIA - DF
CEP	70335900

Código IGESDF	Descrição	Quantidade	Valor Unit. (R\$)	Valor Total (R\$)
MV 1050	FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL XG, Material: tecido microperfurado manta de celulose regular e flocos absorventes que retêm a umidade longe da pele, com acabamento em elástico regular e próximo à manta de celulose, cobertura externa impermeável em polietileno, indicador de umidade e fitas trilaminadas para fixação (tipo abre e fecha), Tipo Uso: descartável, Formato: anatômico, forro interno em falso tecido microperfurado, Tamanho: XG extra grande, para crianças acima de 12 kg, Características Adicionais: que não apresente gravuras do tipo: bicos, chupetas, e mamadeiras; cobertura interna hipoalergênica, espessa camada de gel superabsorvente, barreiras antivazamento que proporcione proteção extra e evite transbordamento. Atender à NBR 12005 e 14797. Embaladas em pacotes que garantam a proteção do produto até o seu consumo final, contendo de 08 a 24 unidades por pacotes, Unidade De Fornecimento: pacote contendo de 08 a 24 unidades. HIPOPO ESP	7.920 UN	0,6250	R\$4.950,00
MV 1045	FRALDA DESCARTAVEL INFANTIL - M - fralda descartável para crianças de 5 a 11 kg. material: forro interno em falso tecido microperfurado, manta de celulose regular e flocos absorventes, com	22.320 UN	0,5781	12.903,192

acabamento em elástico regular e próximo à manta de celulose, cobertura externa impermeável em polietileno, indicador de umidade e fitas adesivas trilaminadas para fixação, tipo uso: criança de 5 a 11 kg, formato: anatômico. características adicionais: que não apresente gravuras de bicos, chupetas e mamadeira, cobertura interna hipoalergênica, espessa camada de gel superabsorvente, barreiras antivazamento que proporcione proteção extra e evite transbordamento. atender à nbr 12005 e 14797. tipo fixação: abre e fecha (fita adesiva trilaminada). embalagem: pacotes de 10 a 20 unidades acondicionados em caixa de papelão ou fardo, unidade de fornecimento: pacote de 10 a 20 unidades. HIPOPO ESP

Valor Total R\$ 17.853,19 (dezesete mil oitocentos e cinquenta e três reais e dezenove centavos)

Cronograma de entrega:

Código	Produto	ENTREGA	PRAZO	Data da Entrega	Quantidade	Porcentagem	Valor da Nota Fiscal
1050	FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL XG	1ª Parcela	5 (cinco) dias corridos após a ordem de fornecimento	22/05/2022	1.980 UN	25%	R\$ 1.237,5000
		2ª Parcela	30 (trinta) dias após a 1ª entrega	21/06/2022	1.980 UN	25%	R\$ 1.237,5000
		3ª Parcela	30 (trinta) dias após a 2ª entrega	21/07/2022	1.980 UN	25%	R\$ 1.237,5000
		4ª Parcela	30 (trinta) dias após a 3ª entrega	21/08/2022	1.980 UN	25%	R\$ 1.237,5000
Código	Produto	ENTREGA	PRAZO	Data da Entrega	Quantidade	Porcentagem	Valor da Nota Fiscal
1045	FRALDA DESCARTAVEL INFANTIL - M	1ª Parcela	5 (cinco) dias corridos após a ordem de fornecimento	22/05/2022	5.580 UN	25%	R\$ 3.225,7980
		2ª Parcela	30 (trinta) dias após a 1ª entrega	21/06/2022	5.580 UN	25%	R\$ 3.225,7980
		3ª Parcela	30 (trinta) dias após a 2ª entrega	21/07/2022	5.580 UN	25%	R\$ 3.225,7980
		4ª Parcela	30 (trinta) dias após a 3ª entrega	21/08/2022	5.580 UN	25%	R\$ 3.225,7980

Observação: Dependendo do consumo dos itens no estoque o IGESDF poderá solicitar antecipação das entregas conforme a necessidade.

Observar atentamente o local de entrega assinalado abaixo:

Local de entrega	Endereço	Setor Responsável/Telefone
Central Logística IGESDF	SIA Trecho 17 rua 06 lote 115 – Guar, Braslia/DF. CEP: 71.200-216	Setor responsvel: GEAP Responsvel: Hailton Dias Telefone: (61) 3550-8900 Ramal 9128 Segunda a sexta de 08:00 as 11:00h / 14:00h as 17:00h Sbado de 08:00h as 11:00h

Braslia, 17 de maio de 2022

Gerente de Almoxarifado e Patrimnio

De acordo:

Gerente Geral de Insumos e Logstica

Superintendente da Unidade Central de Administrao

A empresa compromete-se com as condies estabelecidas no documento TERMOS e CONDIES



Documento assinado eletronicamente por **DAYVSON FRANKLIN DE SOUZA - Matr.0000849-9, Gerente de Almoxarifado e Patrimnio**, em 17/05/2022, s 10:18, conforme art. 6 do Decreto n 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Dirio Oficial do Distrito Federal n 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **RENATO RODRIGUES - Matr. 0001207-9, Gerente Geral de Logística de Insumos**, em 17/05/2022, às 12:53, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS FERNANDO DAL SASSO DE OLIVEIRA - Matr.0001203-7, Superintendente da Unidade Central de Administração**, em 17/05/2022, às 20:35, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=86580462)
verificador= **86580462** código CRC= **46E74964**.

